

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 87atoasc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2012 Indicação nº 1153/2012 Protocolo nº 4809/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Diamantino.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Diamantino está localizado a 204 km (duzentos e quatro quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente de 19.206 (dezenove mil duzentos e seis habitantes) em uma área territorial de 7.764 km² (sete mil setecentos e sessenta e quatro quilômetros quadrados).

A presente indicação tem como escopo a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Diamantino, com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional existente.

“É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos”, um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Diamantino, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual